

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.239.624/0001-21**

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 – Telefax: (35) 3855-1166

E-mail: prmcoqueiral@smartsystem.com.br

**LEI – Nº 953 / 1991**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR  
CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DE MINAS GERAIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, para gerir os Serviços Ambulatoriais de Saúde do Estado e da União.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 03 de outubro de 1991.

Jairo do Norte  
Prefeito Municipal